GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL

DESPACHO ADMINISTRATIVO № 1754/2013/SRHU/ DRS

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 007/2012 de 16 de março de 2012 - Processo Seletivo Simplificado para Formação do Quadro de Reserva para o Cargo de Agente de Segurança Penitenciário para Unidades Prisionais situadas nos Municípios pertencentes a 1º, 2º E 3º RISP Belo Horizonte, Contagem e Vespasiano, Respectivamente, e;

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em setembro de 2013 acerca do acordão referente à Ação ordinária nº. 042163946.2013.8.13.0024, autor **Alberto Luiz Macedo**, no qual denegou a segurança pleiteada, que reformou a sentença de 1º instância.

2. RESOLVE:

2.1 manter a desclassificação do referido candidato no referido Processo Seletivo, confirmando o disposto nos Despachos Administrativos n.º. 1291/2012/SRHU/DRS e Despacho Administrativo nº 541/2013/SRHU/DRS, por força de decisão judicial.

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2013.

ARLINDA MÁRCIA GUIMARÃES DE FARIA

Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI

Superintendente de Recursos Humanos

sp